

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3503
06 de abril de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3503 de 06/04/2021)

PORTARIA Nº 019/2021

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SIMAS CONSULTORIA LTDA
Processo: 2113/2021- Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Treinamento para servidores da Secretaria de Educação
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3503 de 06/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Processo: 1464/2021- Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços Médicos.
Valor: R\$ 58.920,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.
Processo: 1465/2021- Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços Médicos (REALIZAÇÃO DE EXAMES).
Valor: R\$ 52.548,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUCLEFISIO NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA.
Processo: 1454/2021- Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços Médicos de Fisioterapia.
Valor: R\$ 24.412,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICON RIO FARMA LTDA.
Processo: 2077/2021- Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 846,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

02º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 009/2021

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 009/2021 para reajuste de preço, com início em 05 de abril de 2021, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor do combustível Diesel S10 de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6186/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, o Decreto 6662 de 24 de março de 2021, que institui em função da pandemia do COVID-19 como feriado dia 01 de abril.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALAN DE CARVALHO SOUZA	157302	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE	116017	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	113101	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	325015	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
ANA CRISTINA DE ALMEIDA ABREU	151802	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
ANDRE VIANA CHAGAS	81801	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
ANGELICA FERREIRA LEITE	71701	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
ANGELO DA SILVA AMARAL	120601	2016	05/04/2021 a 04/05/2021
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	134501	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
BERTA DOS REIS CARDOSO RAMOS	75401	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILH	475017	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
CARLOS DE CARVALHO GOMES	379018	2015	05/04/2021 a 04/05/2021
CASSIA OLIVEIRA ARAUJO	210	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
CATIA MARIA CONCENTINO	143602	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	551015	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
CLEBER MIGUEL CAPELLA JUNIOR	76901	2015	05/04/2021 a 04/05/2021
COSME CASTILHO	449016	2016	05/04/2021 a 04/05/2021
DAPHNE WAIANDT DE A IGLESIAS RIBEIRO	150902	2020	25/03/2021 a 23/04/2021
EDGAR HENRIQUE DA SILVA	121901	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
EDSON BARBOSA DA COSTA	136601	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
EVA APARECIDA FIGUEIRA FERREIRA	910	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
EVERSON DE OLIVEIRA	134001	2016	05/04/2021 a 04/05/2021
FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA	133101	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	94401	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTOS	103601	2017	05/04/2021 a 04/05/2021
GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA COSTA	167401	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
JOAO PAULO ABREU SILVA	127302	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
JOAO VITOR GOUVEIA DE LACERDA	112101	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA	6405	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	111601	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
JULIANE DE SOUZA JESUS AZEVEDO	116101	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
JULIO COELHO DUARNO FILHO	67801	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
LARISSA SHIKASHO	151501	2017	05/04/2021 a 04/05/2021
LUCIMAR CARDOZO DO NASCIMENTO BASTOS	336017	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	122201	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	95601	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
MARCELO MARCIO VALENTIM ALVES DE LUGAO	77401	2010	05/04/2021 a 04/05/2021
MARCIA LOPES QUEIROZ	115201	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
MARCIA LOPES QUEIROZ	77201	2018	05/04/2021 a 04/05/2021

MONICA NOGUEIRA DA SILVA	95801	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
NATALIA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	151901	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
NILTON PIMENTEL LEITE	128002	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
PATRICIA CRISTINA ARCELINO BARROS DA SIL	147001	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
PAULO CESAR FILIZA GOMES	101001	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA	139602	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
PAULO SERGIO MIRANDA AFFONSO	479012	2018	05/04/2021 a 04/05/2021
PEDRO REZENDE FILGUEIRAS F BARROS	142902	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
RENAN BATISTA RODRIGUES	149802	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
SUZANE QUIRINO MOREIRA	157501	2020	17/03/2021 a 15/04/2021
TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA	156702	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
TAIS CURITYBA DE AMORIM	155001	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES	126202	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
TASSIA COUTINHO DA SILVA	141801	2020	07/04/2021 a 06/05/2021
VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO FILHO	128801	2012	05/04/2021 a 04/05/2021
VANDERLEIA SOARES	36030	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
VERONICA DE PAULA VEIGA	158802	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
WANDERLEY MAZZO CARVALHO	133802	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
WILLIAN DE LIMA	96001	2020	05/04/2021 a 04/05/2021
YUKIE OKUYAMA	74301	2019	05/04/2021 a 04/05/2021

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSADA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de
adiantamento em nome de LUIZA MACHADO MOTHÉ,
de acordo com a documentação constante do procedimento
administrativo n.º 2041/2021 e seu apenso 40/2021,
conforme parecer da Divisão de Administração Financeira -
DAF.

Em, 06/04/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

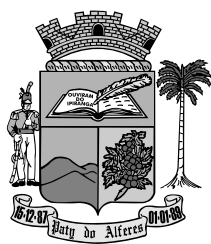
CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso
de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do
Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no
próximo dia 09 de abril de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas
na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos
referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 06 de abril de 2021.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 6672 de 6 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.908,32(QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.39	0015	3014	R\$ 4.908,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.908,32

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.36	0015	2553	R\$ 4.908,32
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.908,32

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 051/2021 – SMS de 18/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1630/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 120/2018, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 032/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data e Local: 20 de Abril de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 06 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 6673 de 6 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 21.200,00(VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.5.2253	FOMENTO E GESTÃO DE AÇÕES P.O. DESENV.	3.3.9.0.39	0015	2091	R\$ 21.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 21.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2279	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE	3.3.9.0.39	0015	2459	R\$ 21.200,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 21.200,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por trinta meses, com SIMONE VELOSO BALTAR CARVALHO de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 471, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) de 01/04/2021 a 30/09/2023.

Paty do Alferes, 23 de março de 2021

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

